



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2228/2026**

**PUBLICADO**  
Dia 19 / 03 / 2026  
Jornal Diário Oficial  
Gláris S. Melo  
Assinatura

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 31/2026, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

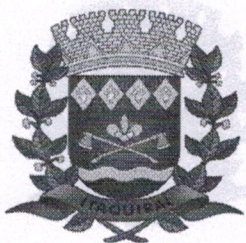
**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de aparelho para registro eletrônico de ponto com reconhecimento facial, com fornecimento de hardware, software e insumos, com serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, para o controle de registro dos funcionários públicos, em atendimento a demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - <b>Titular</b>	MARIA TEREZA BERALDO MORENO	996	Administração
Fiscal do contrato - <b>Suplente</b>	ALINE DE LIMA GONÇALVES	3143	Administração

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2026.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 17 de março de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Função	Nome	Assinatura
Assessoria	MARY CRISTINE KAMAKURA	[Assinatura]
Assessoria	DANIELE ROCHA LEITE	[Assinatura]
Assessoria	MARIA TEREZA BERALDO MORENO	[Assinatura]
Assessoria	ALINE DE LIMA GONÇALVES	[Assinatura]

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/051C-97CC-1546-BD55> e informe o código 051C-97CC-1546-BD55

